



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Ata da décima terceira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 02 de setembro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

### **Expediente**

A pedido do Vereador Gino Severiano dos Santos, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sr. Élcio Rodrigues de Oliveira e Sr. Isolino da Cruz Fernandes. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a instalação de loteamentos no Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar os imóveis objetos das matrículas nº 8.103, 8.102, 8.101, 8.100, 8.099, 8.098, 9.114, 9.115, 8.106, 8.105, 8.104, 8.123, 8.124, 8.125 e 8.159 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *altera os Anexos as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019*; **Moção de Aplauso nº 011/2019**, de autoria do Legislativo Municipal, que *congratula com aplausos o atleta e cidadão estrelense RICARDO SOUZA, pelo seu brilhante esforço e competência na prática do esporte de corrida, esportista que vem representando a cidade em diversas competições de corrida nas modalidades 5 mil metros, 10 mil metros, 21 mil metros e 42 mil metros*; **Requerimento nº. 031/2019**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2019 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária*; **Indicação nº 024/2019**, de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli que *solicita viabilizar a pintura total da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira (FAO)*; **Indicação nº 025/2019**, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Filho que solicita *construção de uma ROTATÓRIA, com a devida sinalização, paisagismo e Iluminação, no cruzamento entre a Rua Águas de Lindóia (bairro Dr. Gilmar) com a Rodovia que liga Estrela d' Oeste/ SP a Pontalinda/ SP (vicinal ESO-050)*. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Adimilson Pereira Dias dos 00:13 min e 00:54s aos 00:17 min e 00:13s e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:17 min e 00:39s aos 00:20min e 00:06s.

## Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 031/2019** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2019 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2019* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 031/2019**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2019** de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a instalação de loteamentos no Município de Estrela d'Oeste*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; assim como sua **Emenda Modificativa nº001/2019** de autoria da Comissão de Justiça e Redação após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a emenda foi colocada em primeira discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar os imóveis objetos das matrículas nº 8.103, 8.102, 8.101, 8.100, 8.099, 8.098, 9.114, 9.115, 8.106, 8.105, 8.104, 8.123, 8.124, 8.125 e 8.159 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências*, após ter sido lido e constatado os pareceres favoráveis das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *altera os Anexos as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2019*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto

h  
MST



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. A Sessão contou com a presença do Sr. Marcos Antonio Saes Lopes, Prefeito Municipal, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:35 min e 00:37s aos 00:85 min e 00:38s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

  
**Pedro Caluz da Silva**  
Primeiro Secretário

  
**Miguel Marques**  
Segundo Secretário

  
**André Pelarin**  
Presidente da Câmara

